



MUCAJAÍ

DIÁRIO OFICIAL | Poder Executivo Municipal
INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 20 DE
MAIO DE 2021

PALÁCIO 1º DE JULHO | PREFEITA ERONILDES APARECIDA GONÇALVES | EDIÇÃO Nº 112

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO – DIÁRIA
MUCAJAÍ-RR, 07 DE OUTUBRO DE 2024

SUMÁRIO

GABINETE DA PREFEITA	2
CPL	3
CÂMARA MUNICIPAL	5
OUTRAS PUBLICAÇÕES	7

PODER EXECUTIVO

Prefeita

Eronildes Aparecida Gonçalves

Vice-Prefeito

Cleude Rodrigues Diolino

Gabinete Executivo

Antonio Carlos

Procuradoria Geral do Município

Bruno Lírio Moreira Da Silva

Controle Interno

Whirdênio Silva De Souza

Comissão Permanente de Licitação-CPL

Jean Cleber Freitas de Lima- Presidente

Corregedoria da Ouvidoria da Guarda Civil

Municipal

Ingridy de Andrade de Miranda

Ouvidoria da Guarda Civil Municipal

Paulo Acacio Sampaio de Oliveira

Guarda Civil Municipal-GCM

Daylanny Pinheiro Lopes

Departamento de Imprensa Oficial

Lucas Grandinetti -Diretor

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pessoal- SEMAGP

Dayane Nunes Melo

Secretaria Municipal da Educação- SEMED

Sueli Terezinha Magalhães

Secretaria Municipal da SAÚDE - SEMSA

José Cabral Sobrinho

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Edio Vieira Lopes Júnior

Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS

Jordana Fernandes de Almeida

Secretaria Municipal de Orçamento, Planejamento e Finanças - SEMPOF

Dezinho Alves de Oliveira

Secretaria Municipal de Agricultura- SEMAG

Johny Heverton Alves Martins

Secretaria Municipal Meio Ambiente - SEMMA

Daniela Dias Garcia

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo-SEM CET

Paulo Acacio Sampaio de Oliveira

GABINETE DA PREFEITA

**ATO DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023**

A Excelentíssima Prefeita de Mucajaí – Roraima, ERONILDES APARECIDA GONÇALVES, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 59, IX da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a homologação do concurso público nº 001/2023 destinado ao provimento de vagas e cadastro reserva para o quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Mucajaí/RR.

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR para apresentação dos documentos e laudos médicos conforme o anexo I desta convocação, os candidatos ao cargo de professor pedagogo, abaixo relacionado:

Nome	Cargo	Localidade
Bruna Rufino de Azevedo	Professor Pedagogo	Sede
Ana Paula Damasceno Arruda Nogueira	Professor Pedagogo	Sede

Art. 2º Fica fixado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para entrega dos documentos, das 8h às 14h, na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal – SEMAGP, cito avenida Nossa Senhora de Fátima, 32w, centro, Mucajaí-RR.

Art. 3º Este Ato de Convocação entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Mucajaí, Palacio 1º de julho, 25 de setembro de 2024.

ERONILDES APARECIDA GONÇALVES
PREFEITA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ

ANEXO I

- Envelope A4;
- Documento de Identificação prioritariamente (RG);
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de escolaridade;
- Certidão de quitação eleitoral;
- Certidões criminal da justiça Estadual e Federal;
- Declaração de bens;
- Declaração de não acúmulo irregular de cargos;
- Exames de vídeo-laringoscopia com laudo;
- Laudo médico de aptidão física;
- Laudo médico de aptidão mental;
- Certificado de reservista ou de dispensa;
- Declaração negativa de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, para candidatos que já possui ou possuiu vínculo com o município;
- Comprovantes de dados bancários;
- Documentos de dependentes;
- PIS/PASEP/NIT;
- Carteira de trabalho;
- Contato telefônico e e-mail.

CPL

MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ-RR

AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

CP n° 027/2024 - Processo n° 0499/2024, OBJETO: Contratação de empresa especializada em execução de serviços de engenharia, para execução de revitalização e ampliação de iluminação pública no município de Mucajaí/RR, com fundamento no princípio da supremacia do interesse público, que tem por escopo garantir que será sempre observado o interesse coletivo como fim maior a ser alcançado. A Comissão DECIDE, dar conhecimento da impugnação apresentada tempestivamente pela empresa JB LICITAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ n° 05.894.690/0001-93 e decide pela improcedência dos pedidos formulados, mantendo-se o edital em seus termos originais. Na oportunidade, informamos que a data e horário de abertura da referida licitação permanece inalterada.

Mucajaí – RR, 03 de outubro de 2024

A COMISSÃO



www.mucajairr.com.br

MUCAJAÍ

DIÁRIO OFICIAL | Poder Legislativo Municipal

PALÁCIO ESTEVAM DOS SANTOS | VER. JOELSON SILVA DA COSTA - PRESIDENTE |

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 20 DE MAIO DE 2021

VEREADORES(AS):

PRESIDENTE

VER. JOELSON SILVA DA COSTA

VICE-PRESIDENTE

VER. ANDREIA PEREIRA DE ALMEIDA

PRIMEIRO SECRETARIO

VER. JOHN RAYRO FONTES CRUZ

SEGUNDO SECRETÁRIO

VER. JOSÉ TARQUINIO NUNES MELO

CÂMARA DOS VEREADORES

VER. ELIELMA COSTA CARDOSO

VER. ANTONIO SILVA LIMA

VER. FRANCISCO PEREIRA SILVA

VER. FRANCISCO ELSON DA CONCEIÇÃO
DUARTE

VER. TIAGO CARLOS BRITO

VER. JOÃO MONTEIRO BARBOSA NETO

VER. Elivandro Guimarães de Oliveira

CÂMARA MUNICIPAL

Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de Mucajaí - RR (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Exercício: 2024
Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Descontada com Pessoal											TOTAL (II) (Tercos 12 Meses) (R\$)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (3)	
	DESPESAS EXECUTADAS (20mes 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													
DESPESA COM PESSOAL (20mes 12 Meses)														
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	66.820,68	79.918,32	79.433,95	118.919,41	64.228,06	83.642,49	81.541,92	84.963,97	75.748,13	110.428,89	83.453,45	82.166,72	1.038.663,07	0,00
Passagem aérea	66.820,68	79.918,32	79.433,95	118.919,41	64.228,06	83.642,49	81.541,92	84.963,97	75.748,13	110.428,89	83.453,45	82.166,72	1.038.663,07	0,00
Vinculações, Variedades e Outras Despesas Variáveis	63.727,20	66.989,177	66.664,177	90.154,90	64.228,06	83.642,49	81.541,92	84.963,97	75.748,13	102.142,177	78.772,20	78.788,13	802.654,07	0,00
Outras Despesas	23.093,48	12.929,15	12.769,78	28.764,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.280,72	4.681,25	9.978,59	136.009,00	0,00
Previdência e Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reformas e Retornos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Duas Despesas de Pessoal decorrentes de Cobrança de Terceirização no de contratação de bens e serviços (art. 10 da Lei 13.244/16)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Enquadrada Discriminadamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA NÃO COMPUTADA § 1º do art. 16 da LRF (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Descumprimento de Sentença J. Sentença Honorária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Custas Judiciais do Poder Judiciário em Juízo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Custas Analíticas do Poder Judiciário em Juízo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recurso Vinculados (CF, art. 168, §1º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela da despesa referente ao pagamento de honorários, Taxas de Interposição, Ausilio de Interposição e Forças JUDIC. art. 20 do STF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II)	66.820,68	79.918,32	79.433,95	118.919,41	64.228,06	83.642,49	81.541,92	84.963,97	75.748,13	110.428,89	83.453,45	82.166,72	1.038.663,07	0,00

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (VI)	34.251.119,10	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Entidades Individuais (art. 169-A, §1º, da CF) (VI)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às entidades de economia popular, art. 169, § 16, da CF) (VI)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 168, §1º) (VII)	0,00	
(-) Outras Despesas Constitucionais ou Legais		
= RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)	34.251.119,10	
= (IV - V - VI)		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III) + (II b)	1.038.663,17	3,03
LIMITE MÁXIMO (IX) (inciso I II e III, art. 20 da LRF)	2.038.087,15	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.936.212,79	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 22 da LRF)	1.849.860,44	5,40

JOELSON SILVA DA COSTA
Titular do Poder Legislativo



www.mucajai.rr.gov.br

MUCAJAÍ

DIÁRIO OFICIAL SEÇÃO 3

OUTRAS PUBLICAÇÕES

OUTRAS PUBLICAÇÕES